



FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTÂNICA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Fundação Flora e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, através da parceria firmada com a Fundação Flora de Apoio à Botânica, em atendimento ao disposto no Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2015, torna público o lançamento do presente Edital para a concessão de **Bolsa** para as atividades voltadas à conservação *ex situ* de espécies da flora brasileira, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma, no âmbito do **Projeto para conservação *ex situ* de espécies da flora brasileira com potencial uso econômico.**

1. OBJETIVO

Conceder bolsa para as atividades voltadas à conservação *ex situ* de espécies da flora brasileira, incluindo plantas ameaçadas, endêmicas e plantas com potencial uso econômico e medicinal.

2. INFORMAÇÕES DOS PROJETOS

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), em seus artigos 8 e 9, propõe que sejam adotadas técnicas complementares de conservação *in situ* e *ex situ*, a fim de garantir a conservação e uso sustentável da biodiversidade. Estas diretrizes serviram de base para diversos documentos e acordos oriundos da CDB, que visam de deter a crescente perda da diversidade vegetal. Dentre eles tem destaque a Estratégia Global para a Conservação de Plantas (GSPC), que propõe a conservação de espécies ameaçadas de extinção e da diversidade genética de culturas, inclusive os parentes silvestres e outras espécies de plantas importantes de grande valor socioeconômico (Metas 7 e 8).

Os jardins botânicos, instituições que tradicionalmente se dedicam a conservação *ex situ*, assumem um papel de destaque no atendimento destas diretrizes ao reunir corpo técnico qualificado, um acervo científico incluindo material vegetal desidratado e componentes de plantas vivas e estrutura física para realização de pesquisas e atividades de educação ambiental.

O Instituto de Pesquisas do Rio de Janeiro (JBRJ), em especial, tem a tarefa de subsidiar o Ministério do Meio Ambiente (MMA) com informações técnico-científicas sobre a flora brasileira, de modo a respaldar políticas públicas e atender aos compromissos nacionais e internacionais relativos à conservação da biodiversidade. Esforços são empreendidos para o atendimento da missão de promover, realizar e difundir pesquisas científicas, com ênfase na flora, visando à conservação e à valoração da biodiversidade, bem como realizar atividades que promovam a integração da ciência, educação, cultura e natureza.

Uma das iniciativas neste sentido foi a estruturação no JBRJ do Centro Nacional de Conservação da Flora (CNCFlora) com a atribuição de organizar e gerenciar informações científicas sobre espécies da flora brasileira e sobre os processos ecológicos associados, por meio de um sistema de informações capaz de subsidiar as avaliações de risco de extinção e planejar as ações para a conservação destas espécies; elaborar planos de ações e estratégias de conservação *ex situ*, dentre outras (Portarias nº 401, 11 de novembro de 2009 e nº 43, de 31 de janeiro de 2014).

Os produtos gerados pelo CNCFlora nos últimos anos fornecem importantes subsídios técnicos para priorização de espécies e áreas a serem foco de ações de conservação. Dentre eles, tem destaque: o Livro Vermelho da Flora do Brasil; o Livro Vermelho - Plantas Raras do Cerrado; a

publicação Áreas prioritárias para conservação e uso sustentável da flora brasileira ameaçada de extinção e o Plano de Ação Nacional do Faveiro-de-Wilson.

O presente projeto de apoio à conservação *ex situ* de espécies da flora brasileira com uso econômico irá integrar o conjunto de ações planejadas pelo CNCFlora para o ano de 2016, que incluem dentre outras, a avaliação de risco de extinção da flora endêmica do Rio de Janeiro e a elaboração do Plano de Ação Nacional para estas espécies.

3. NORMAS GERAIS

A **Bolsa** tem como objetivo o fortalecimento de equipes institucionais por meio da agregação temporária de profissionais, sem vínculo empregatício, necessários ao desenvolvimento do projeto supracitado.

A duração da bolsa é até dezembro 2016, com possibilidade de renovação.

Compete à Coordenação Geral, com conhecimento da Fundação Flora, orientar o bolsista em todas as fases. A referida Coordenação poderá decidir a qualquer tempo, suspender a concessão da bolsa, sempre com anuência da Fundação Flora.

A publicação de qualquer material, decorrente das atividades desenvolvidas pelo bolsista nos projetos supracitados, deverá mencionar a Fundação Flora e as instituições parceiras, fazendo referência ao apoio recebido.

O desempenho do bolsista será acompanhado pela Fundação Flora, mediante a entrega de relatórios impressos ou por meio digital, ou por outros meios definidos pela coordenação do projeto.

4. REQUISITOS

Para a realização das atividades propostas são necessárias as seguintes qualificações e/ou experiências:

4.1 Requisitos mínimos

- a) Nível superior completo em áreas afins a meio ambiente, botânica ou conservação da natureza;
- b) Experiência em avaliação de risco de extinção de espécies;
- c) Experiência em trabalhos com conservação *ex situ*;
- d) Experiência com trabalhos na área de conservação da natureza;
- e) Habilidade em Língua Inglesa;
- f) Capacidade de trabalhar em equipe;
- g) Boa redação.

4.2 Requisitos desejáveis:

- a) Pós-graduação em áreas afins a meio ambiente, botânica ou conservação da natureza;
- b) Experiência em elaboração de Planos de Ação Nacionais (PANs).

5. INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os interessados devem enviar o currículo para o e-mail fundacaoflora.bolsistas@gmail.com até as 23:59 dia 14 de março de 2016.

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados na página eletrônica da Fundação Flora, disponível na Internet no endereço www.fundacaoflora.org.br no dia 16 de março de 2016.

O candidato selecionado receberá uma mensagem eletrônica da Fundação Flora com as devidas orientações.

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

O candidato selecionado deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, através do e-mail fundacaoflora.bolsistas@gmail.com, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

O bolsista selecionado deve apresentar a Fundação Flora, os seguintes documentos, cujas cópias autenticadas, ficarão com a Fundação Flora:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência, atualizado;
- d) Plano de trabalho;
- e) Cópia do diploma da mais alta titulação;
- f) Duas cartas de recomendação profissional, assinadas por profissionais ou acadêmicos que possam atestar as habilidades do candidato – originais;
- g) Curriculum vitae;

Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas às exigências pelo candidato, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

8. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

Uma bolsa de Apoio Científico, com dedicação de 30 horas semanais, sendo de 9h às 17h. O bolsista será o responsável pelas atividades do Projeto de apoio para ações de conservação *ex situ* de espécies da flora brasileira.

O valor da presente bolsa é de R\$ 4.200,00/mês. O pagamento ao bolsista será realizado mensalmente, através de depósito bancário.

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Coordenação dos Projetos, com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Plano de Trabalho.